

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PIAUÍ - CORREGEDORIA
Registro...: 0116164 Data: 29/06/2016 às 09:54
Requerente: Requerente DES. ERIVAN LOPES
Assunto...: ENCAMINHAMENTO
Titulo....: OFICIO CIRC.01/2016- 5ª SEMANA CAMPANHA NACIONAL
Destino...: SECRETARIA DA CORREGEDORIA
Servidor resp pelo cad: 005

PROTC
Proc. Nº 0116164
Fls. Nº 02
Servidor Ribeiro



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício Circular nº 01 /2016 – GP

Teresina, 28 de junho de 2016.

Senhores Magistrados,

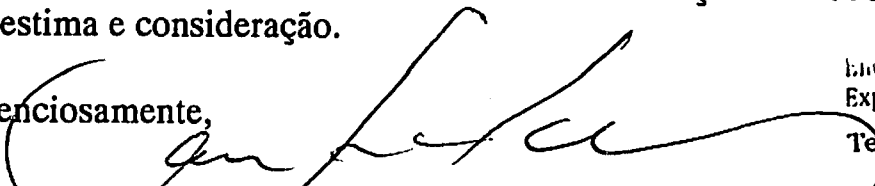
Cumprimentando-os, levamos a conhecimentos de todos que nos dias **15 a 19 de agosto do ano em curso** acontecerá a **5ª Semana da Campanha Nacional “Justiça Pela Paz em Casa”**, com a temática **“Apoio Psicossocial”**, que tem por escopo o combate à violência doméstica, estando à frente como Coordenadora Nacional a Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha.

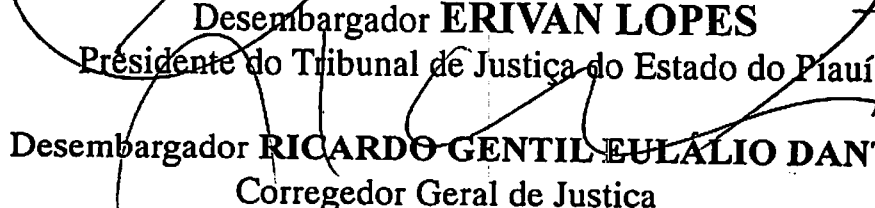
No intuito de, mais uma vez, colaborarmos com o êxito dos trabalhos, sobretudo por se tratar de tema de grande relevância social, solicitamos a todos os magistrados do Estado do Piauí, que tenham entre suas competências **processos envolvendo violência doméstica, que priorizem a inclusão dos referidos processos na pauta de audiências da semana acima indicada.**

Solicitamos, ainda, que seja encaminhada até o dia **15.07.2016**, para o **malote digital dos juizes auxiliares da Presidência**, a lista dos processos envolvendo o tema ora tratado, pautados naquela semana (formulário anexo), de modo que seja possível informar à Coordenação Nacional da Campanha os números da Justiça Piauiense.

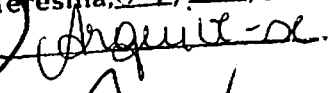
Certos de contarmos com a valorosa colaboração de todos, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Desembargador **ERIVAN LOPES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí


Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**
Corregedor Geral de Justiça

Encaminhe-se o feito ao Setor de Expediente, para os devidos fins
Teresina, 29/06/16


Alci Marcus Ribeiro Borges
Secretário da Corregedoria

